



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Ofício nº 072/2025.

Ponte Preta/RS, 08 de Dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de Dezembro do corrente ano, apreciou as seguintes matérias:

MATÉRIA DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI Nº 063/2025: “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026”. APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI Nº 064/2025: “Aprova e Institui o Plano Municipal para a Primeira Infância – PMPI de Ponte Preta – RS, e dá outras providências”. APROVADO POR UNANIMIDADE.

MATÉRIA DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

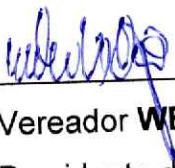
MOÇÃO DE APOIO Nº 002/2025: “Moção de apoio ao Projeto de Lei nº 412/2025, que proíbe a reconstituição do leite em pó de origem importada”. APROVADA POR UNANIMIDADE.

gj
RECEBIDO
09/12/25
PMA



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS
Fone: 54 3529-0072 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhor, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Atenciosamente,



Vereador **WELISON JOSÉ VALDUGA**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

JOSIEL FERNANDO GRISELI
Prefeito Municipal
Ponte Preta/RS